



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA PRAÇA PADRE CÍCERO, Nº 246, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.143.074/0001-51.

PORTARIA Nº 10/2023-GP/CMM.

Manaíra-PB, em 17 de janeiro de 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 20, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 73, II, 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaíra/PB, c/c o art. 37, inciso XXI e art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores do município abaixo para Compor a função de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, com a seguinte Composição:

I – PREGOEIRO: ERISTON JHONATAS RABELO COSME – CPF: 036.539.894-26;

II - EQUIPE DE APOIO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA – CPF: 927.283.244-68;

III - EQUIPE DE APOIO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA – CPF: 053.376.014-31;

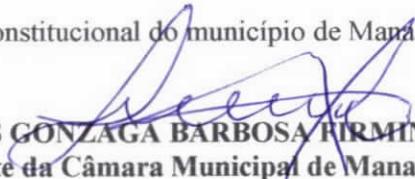
IV – SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA – CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio e seu suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem aquisição de bens e serviços comuns, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2023.


LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -